



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

000369

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000370

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.6.625/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2011 a 03/01/2012

Certificação Número: 2011120502355788414208

Informação obtida em 16/12/2011, às 10:16:52.

A utilização desse Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Avantage



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000371

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.895/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Desta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, ressalva-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

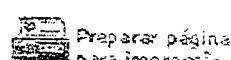
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2011.

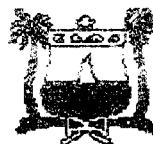
Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

000372

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte	PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME	
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
200876180	04.261.695/0001-16	Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço:	Município:	
AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do recorrente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000373

Certidão Negativa Mercantil N° 004.314

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

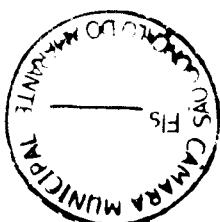
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

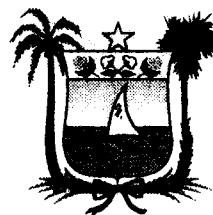
Emitida em 27/09/2011 às 16:03:48 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : VTMN23745

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.314
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**





000374

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 609

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: EDSON ARCANJO DA SILVA

20/10/11

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz,SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

DATA 14/10/2011
 EMISSOR CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
 UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR EDSON ARCANJO DA SILVA
 ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 59665921400-00
000375**PROCESSO DE EMPENHO N° 1014011/11** GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO**PROCESSO DE LICITAÇÃO N°**MODAL
BASE L**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO..... 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PRÓPRIOS

NATUREZA DA DESPESA 38.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESPESA/VALOR 035 - INDENIZAÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
0000041	105.217,70	5.000,21	100.217,49

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERSÃO INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 1014011/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,21

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 CPF nº 279.240.094-34
 Presidente

Auricelia Ramos
 62642928420
 Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária..... 01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa..... 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PRÓPRIOS



Emissão da Ordem: 20/10/2011

Nº Empenho: 111014011

Credor: EDSON ARCANJO DA SILVA
C.P.F./C.N.P.J.: 59685921415

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 5.000,21
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 5.000,21
<i>Total em Descontos.....</i>	<i>R\$ 0,00</i>
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem.....	R\$ 5.000,21
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852765

Autorizado p.....

Valor desta ordem: R\$ 5.000,21 (Cinco mil, reais e vinte e um centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 20/10/2011

Certifico haver pago a importância acima


Juricella Ramos
026429128420
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.098/0001-80.

000377

GABINETE DO VEREADOR: EDSON ARCANJO DA SILVA

Ofício nº 010/2012

São Gonçalo do Amarante/PB, 20 de outubro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba parlamentar do mês de outubro do corrente ano, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e onze centavos), conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de julho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.429-9, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Edson Arcanjo da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



Rua José Soledade, Centro, Nísia, s/n – Centro – CEP: 59310-000 – São Gonçalo do Amarante – RN.

Núcleo de Controle Interno

000378

RELATÓRIO

Parlamentar: Edson Arcanjo da Silva

Mês de competência da Verba: Outubro/2011

Valor solicitado: R\$ 5.000,11

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência e quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2011.

Aldairly Thiane de Oliveira Melo Sales
Aldairly Thiane de Oliveira Melo Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

APROVACMO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011 Nº DA PARCELA: 03
PARLAMENTAR: EDSON ARCANJO DA SILVA			CPF: 596.859.214-15
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.000,11	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	5.000,11
TOTAL	5.000,11	TOTAL	5.000,11

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 20 de Outubro de 2011

Francisco José da Costa
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CRC/RN: 3.469/0-6
Contabilidade

Edson Arcanjo da Silva

Edson Arcanjo da Silva
Vereador

000379



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI N° 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela nº 03			
PARLAMENTAR: EDSON ARCANJO DA SILVA		CPF: 596859214-15	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Especie	Nº.	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.091	22.10.2011	850.012	1.315,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.088	18.10.2011	850.010	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.089	20.10.2011	850.011	1.009,21
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.063	21.10.2011	850.013	685,90
TOTAL							5.000,11

ASSINATURAS:

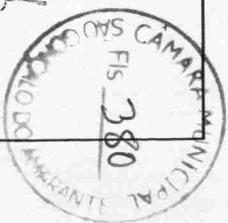
São Gonçalo do Amarante, RN, 20 de Outubro de 2011

Francisco José da Costa

CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Edson Arcanjo da Silva
Edson Arcanjo da Silva
Vereador

000380



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010429 Da: 01/10/2011 a 31/10/2011 Pag: 00001 / 00002

 EDSON ARCANJO DA SILVA ----- 000381

 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

 3009 Saldo Anterior em 30/09/2011 20,00C

 2010 510-DEP CH BB LIO 44861022400501 4486 10224 5.000,21C

 002-CHEQUE 0850010 4486 10224 1.990,00D

 3.030,21C

 2010 Saldo Parcial 0850011 4486 10224 1.009,21D

 2110 002-CHEQUE 2.021,00C

 2110 Saldo Parcial 0850013 4486 10224 685,90D

 2410 002-CHEQUE 1.335,10C

 2410 Saldo Parcial 0850012 4486 10240 1.315,00D

 2510 002-CHEQUE

 3110 Saldo Final





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dirceu Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



000382

Gabinete do Vereador EDSON ARCANJO DA SILVA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 10/2011

Ref. Mês: Outubro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.429-9

Responsável: EDSON ARCANJO DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DEBITO
Saldo Contábil em 31.10.2011	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória do mês de outubro/2011.	R\$ 0,10	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no mês anterior	R\$ 20,00	
Saldo do Extrato		R\$ 20,10
TOTAIS	R\$ 20,10	R\$ 20,10

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2011.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

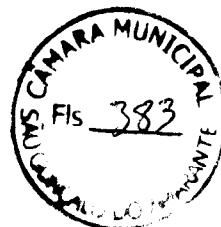
Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

5.000,21

Cinco Mil Reais e Vinte e Um Centavos ////////////////

EDSON ARCANJO DA SILVA



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 20 OUTUBRO 2011

GEVALDO VENESSIO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34

PRESIDENTE

DR. MUNICIPAL
CPF: 623.429.284-20

GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

000383

Nº DO CHEQUE	BANCO	CONTA	AGÊNCIA
852785	BB	22176-7 - ÚNICA	1486-5

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 609/2011.

DC-FINANCEIRO



20/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:07:30
448610224 0501

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON ARCANJO DA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.429-9

DATA 20/10/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.501
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,21
VALOR TOTAL. 5.000,21

NR. AUTENTICACAO 4.0DA.C92.8AC.C07.8FB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

20/10/2011 BANCO DO BRASIL 15:07:30
448610224 0501

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON ARCANJO DA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.429-9

DATA 20/10/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.501
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,21
VALOR TOTAL. 5.000,21

NR. AUTENTICACAO 4.0DA.C92.8AC.C07.8FB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 10 / 11
Assinatura
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



GABINETE DO VEREADOR: EDSON ARCANJO DA SILVA

000385

RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.000,11 (Cinco mil reais e onze centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.429-9, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852785, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de outubro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 20 de outubro de 2011.


Edson Arcanjo da Silva
CPF: 596.859.214-15



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000091	Nº da Substituição Fis 380 OUT 2011
Data/Hora de Emissão 22/10/2011 às 20:51:05	Código de Verificação 033015898



Prestador de Serviços

000386

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: EDSON ARCANJO DA SILVA

CPF/CNPJ:	596.859.214-15	Inscrição Municipal:	
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANT	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

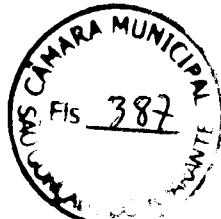
Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Prestação de Contas de Verba Indenizatória do Gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação e Impressão de Informativos Legislativos	50.0000	1,40	70,00
3	Serviços de Distribuição de Correspondências e Informativos Legislativos em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	70,0000	3,50	245,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.315,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.315,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 65,75	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações





F. JOSÉ DA COSTA – ME
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

000387

RECIBO

Valor R\$.....1.315,00

Recebi (emos) do Sr. EDSON ARCANJO DA SILVA, CPF nº 596.859.214-15, à importância de R\$ 1.315,00 (Hum Mil, Trezentos e Quinze Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000091**, emitida em 22/10/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **outubro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 22 de outubro de 2011

FJC IMOVEIS & NEGOCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Francisco José da Costa
Empresario

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.429-9

C2 Série
8 800

Cheque N.o C3
850012 6 R\$ # 1.345
850013 6 FIS 388

Pague por esta
cheque a quantia de

Haver mil trezentos e quinze reais

e centavos acima

a Francisco José da Costa - ME

ou à sua ordem

S. G. Aranjo 32 de outubro de 2000 000388

Edson Arcanjo da Silva
EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

ICA-4486-100114
SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

000144866 00785001254 511001062990



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

000389

Nº 404882011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2011.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000390

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2011 a 21/11/2011

Certificação Número: 2011102318030047506080

Informação obtida em 23/10/2011, às 18:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000391

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000392

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3253825

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

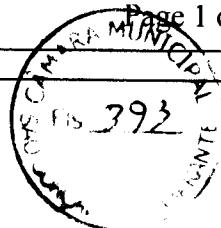
A presente certidão negativa, emitida em 22/10/2011 (IP: 187.40.156.164), é válida até 21/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, sábado, 22 de outubro de 2011.

Emitida via Internet

8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



000393



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 261753 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acionado que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/10/2011 às 23h 37min 21s

Autenticação: 859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B

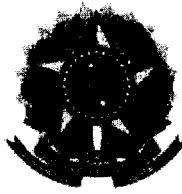
Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.10.2011 as 00:39:45.

Válido até: 22.11.2011.

Código de Controle: 7102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“ISSUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "MUNICIPAL de Macaíba - RJ" around the perimeter and "395" in the center. Overlaid on the stamp is the word "AUTENTICAÇÃO" in large letters, with "Fis." written below it.

q00395

Tomador do Serviço: Edson Antônio da Silva

Endereço: RUA 31 de MARÇO

Nº 50

Boirro

Cidade: S.G. do Amorante

Estado: RJ

Balito. 596.859 214-15
CNPJ/CPE

Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Venda de Geócio

Natureza da Operação: compra
Condições de Pagamento: a vista

Em 18 de Outubro de 2011

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cred. Ativ 2222-5/12 - DS Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut 001232 - Proc 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000088

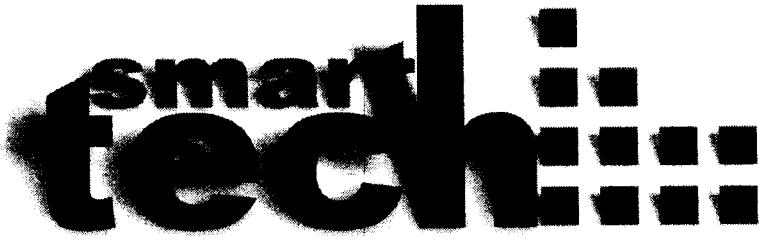
—Assinatura

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

የኢትዮጵያ የወጪ ተቋማዎች
የሰው አገልግሎት የሚያስፈልግ የሚከተሉ ዓይነቶ

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 18/10/2011	
<i>Entenda o que é o seu direito</i>	
Assinatura	
MAB-077	

00,000 L



RECIBO

Recebemos de EDSON ARCANJO DA SILVA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000088.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

Comp
007
001

Banco
001
Agência
4486
001
4486

DV
5
C1
2

Conta
10.429-9
10.429-9

C2
8
Série
800
800

Cheque N.o
850010
850010

C3
0

R\$ # 5.990,00

Pague por este
cheque a quantia de

Hem mil Novocentos e Reais.
a Vila de Meloias Envergando

e centavos acima

ou à sua ordem

10 DO AMARANTE

000397



SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

0001448688 00785001051 5090010429961



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000398

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



000399

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2011 a 11/11/2011

Certificação Número: 2011101310194670440250

Informação obtida em 13/10/2011, às 20:31:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000400

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000401

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3249653

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		Município: MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/10/2011 às 19:59:05 (IP: 189.70.224.173), é válida até 18/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 19 de outubro de 2011.

Emitida via Internet

F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011

Certidão Nº : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 253824 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/10/2011 às 20h 30min 37s

Autenticação: E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Certidão Nº : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

000473

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 007.762

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

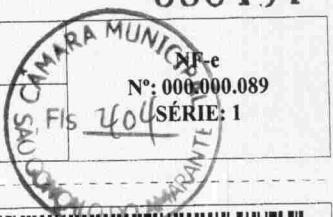
Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : JJPO41255

Certidão emitida pela Internet em: 17/10/2011 às 21:47:55 horas
sob nº 007.762

000404

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/10/2011 Dest/Reme: EDSON ARCANJO DA SILVA Valor Total: 1.009,21



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA RUA CELESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.089 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2411 1004 6944 2100 0110 5500 1000 0000 8910 0000 7126
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110011828438 20/10/2011 12:29:05	
		C.N.P.J. 04.694.421/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL EDSON ARCANJO DA SILVA		CNPJ / CPF 596.859.214-15	DATA DE EMISSÃO 20/10/2011
ENDERECO PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030		BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE		FONE / FAX (00)32782258	ESTADO RN INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		1.009,21	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO							
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	523,180	1.929	1.009,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFOP=5102=1009,21	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20/10/2011

Paulo Henrique de Souza
Assinatura

HAT-077



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

000405

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.009,21

Recebi Do Srº (EDSON ARCANJO DA SILVA), a importância de
(HUM MIL NOVE REAIS E VINTE UM CENTAVOS) referente Ao
fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000089, dando
assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de OUTUBRO/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.429-9 8 800 850011 8 R\$ # 1.009,21

Pague por este
cheque a quantia de Um mil nove Reais e vinte

para o estacionamento de combustível
a M.A. Camareira de combustível

S.C. Pernambuco 30 de outubro de 1996

EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 596.859.214-15 DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

000406

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS



0001443872 007850001154 5910010429921



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000407

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

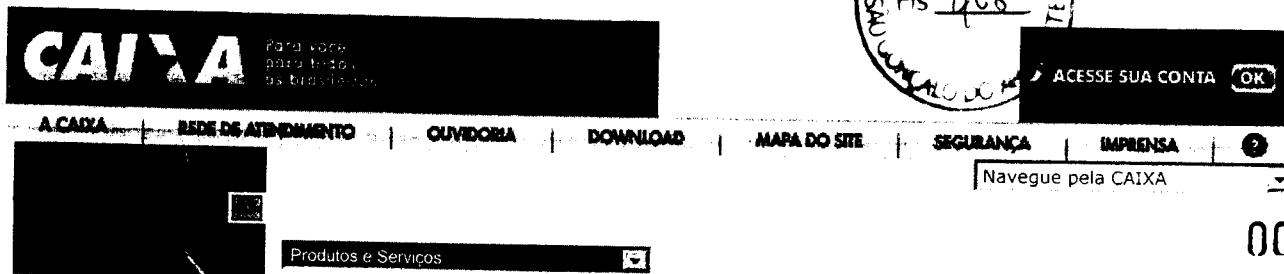
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000408

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome

Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço:

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

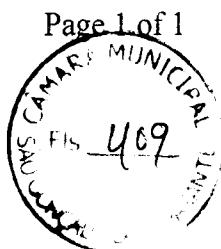
Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011

Certificação Número: 2011092209512642561067

Informação obtida em 27/09/2011, às 14:44:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[VISUALIZAR](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000409

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



000410

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3220390

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 27/09/2011 às 14:34:05 (IP: 186.208.96.146), é válida até 27/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

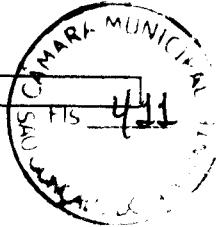
Natal, terça-feira, 27 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



000411

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 240499 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 27/09/2011 às 14h 25min 51s

Autenticação: 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

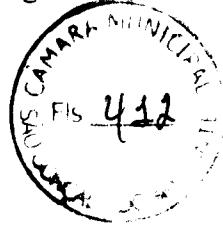
Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 27 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000412

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.313

Nome ou Razão Social	
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.694.421/0001-10	000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado		
Parcelamento	1.01271/11- 5	R\$ 4.783,13

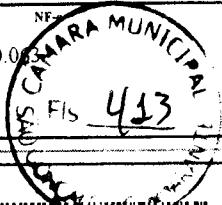
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 14:58:53 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : LWXA22434

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.313
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



 PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.063 SÉRIE: 1 Página 1 de 1
AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, São Gonçalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620	

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
04.261.695/0001-16

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2411 1004 2616 9500 0116 5500 1000 0000 6310 0500 8007

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110011950377 - 22/10/2011 22:18

000413

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL EDSON ARCANJO DA SILVA		CNPJ/CPF 596.859.214-15	DATA DA EMISSÃO 21/10/2011	
ENDERECO Praça Senador Dinarte Mariz, s/n -		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/10/2011
MUNICÍPIO São Gonçalo do Amarante		FONE/FAX 8432782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 685,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 1- Destinatário/Remetente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 -HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	2.0000	4,7000	9,40					
1167	CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS	90178090	0102	5102	UNID	40.0000	1,1000	44,00					
1208	PAPEL PESO 40 - TEC PEL	48025892	0102	5102	PACT	3.0000	19,7000	59,10					
1210	PASTA AZ ESTREITO -POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	8.0000	10,9000	87,20					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	9.0000	5,2000	46,80					
1232	AGENDA PERMANENTE - TILIBRA	48202020	0102	5102	UNID	1.0000	19,4000	19,40					
1160	CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITARIO - CARDERSIL	48202000	0102	5102	PACT	1.0000	59,5000	59,50					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	2.0000	34,0000	68,00					
1169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 1 C/ 100 UNID ACC	83059000	0102	5102	CX	9.0000	2,9000	26,10					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	8.0000	15,8000	126,40					
1220	PASTA SUSPENSA 36,0 X 24,0 CM PACOTE C/ 50 UNID.	85061010	0102	5102	PCTE	1.0000	76,5000	76,50					
1226	PILHA ALCALINA PEQ. AAA C/ 2 UNID RAYOVAC	85061010	0102	5102	UNID	3.0000	5,2500	15,75					
1218	PASTA POLIONDAS 40MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	10.0000	3,9500	39,50					
1216	PASTA PLÁSTICA 18 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	3.0000	2,7500	8,25					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTACAO DE SERVICO
Em, <u>21.10.2011</u>	
<i>Zanilda Souza Pacheco Adima</i>	
Assinatura	

MAT-077



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

000414

R\$ 685,90

RECIBO

Recebi de EDSON ARCANJO DA SILVA a importância de R\$685,90(seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) especificado na nota de nº 0063

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 21 de Outubro de 2011


Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.082.604-25
Sócia - Gerente

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.429-9 8 800 850013 4 R\$ # 685,90 #

Pague por este
cheque a quantia de Seiscentas e oitenta e cinco Reais

e vinte e cinco centavos e a e centavos acima
a pagar a Edson Arcanjo da Silva pessoa Fis ou à sua ordem

S.C. Financeiro de Fortaleza

EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 396.859.214-15 DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1996

000415

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

0001446666 00725001354 560001042991



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

000416

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

000417

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011**Certificação Número:** 2011092213382348628656

Informação obtida em 23/09/2011, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Exercida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000418

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
 CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

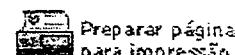
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

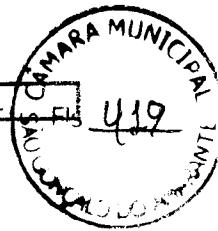
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



000419

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



000420

Nº de Ordem: 236432 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME
CNPJ: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

000421

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.314

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 16:03:48 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA)**

DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : VTMN23745

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.314
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO



000422

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

ANO: 2011

Nº 553

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: EDSON ARCANJO DA SILVA

DATA: 22/09/2011

RUBRICA: _____

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

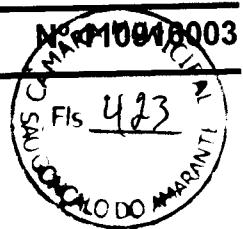
Rubrica do Funcionário(a): _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

DATA: 16/09/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR.....: EDSON ARCANJO DA SILVA
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 59685921415

000423

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916003/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
S. FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

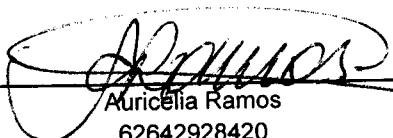
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	165.514,05	4.997,55	160.516,50

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916003/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.997,55


Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

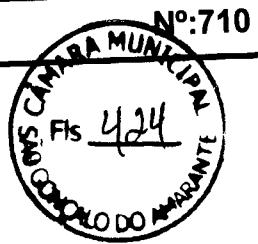

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 22/09/2011

Nº Empenho: 110916003

Credor: EDSON ARCANJO DA SILVA

000424

C.P.F./C.N.P.J.: 59685921415

Endereço:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 4.997,55
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 4.997,55
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 4.997,55
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852734

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 4.997,55 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e cinco centavos)

Histórico:

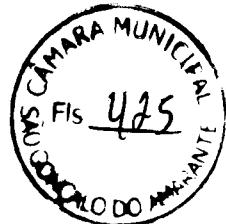
VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 22/09/2011
Certifico haver pago a importância acima

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



000425

GABINETE DO VEREADOR: EDSON ARCANJO DA SILVA

Ofício nº 009/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de setembro do corrente ano, no valor R\$ 4.997,55 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

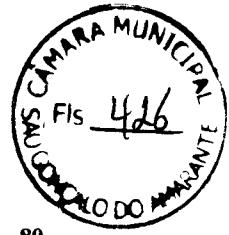
Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.429-9, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Edson Arcanjo da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

000426

RELATÓRIO

Parlamentar: Edson Arcanjo da Silva

Mês de competência da Verba: Setembro/2011

Valor solicitado: R\$ 4.997,55

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

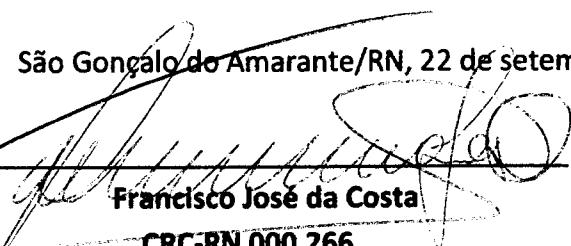
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

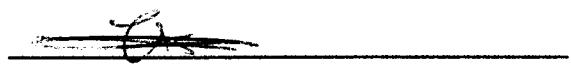
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011
PARLAMENTAR: EDSON ARCANJO DA SILVA			Nº DA PARCELA: 02
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	4.997,55	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.997,55
TOTAL	4.997,55	TOTAL	4.997,55

ASSINATURAS:

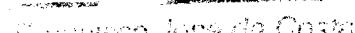
São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.


Francisco José da Costa
 CRC-RN 000.266


Edson Arcanjo da Silva
 Vereador

000427



 Francisco José da Costa

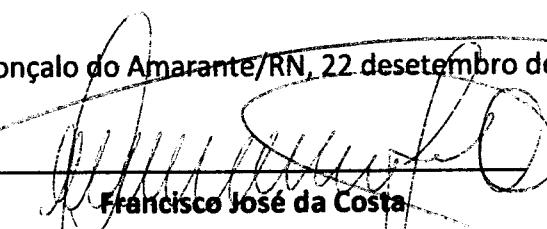
ANEXO I
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO	Prestação de Contas Parcela Nº: 02			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
01	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.045	21.09.2011	850.009	794,60
02	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.072	21.09.2011	850.006	936,45
03	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.084	22.09.2011	850.008	1.276,50
04	Lidiane de Medeiros Emereciano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.073	16.09.2011	850.007	1.990,00
TOTAL						4.997,55	

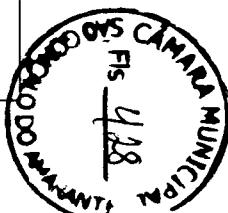
ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 desetembro de 2011.


Francisco José da Costa
CRC-RN 000.266


Edson Arcanjo da Silva
Vereador

000428

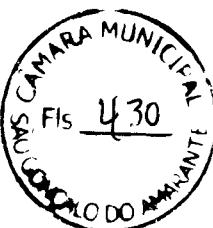


000429



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010429 De: 01/09/2011 a 30/09/2011 Pag: 00001 / 00002
----- EDSON ARCANJO DA SILVA -----
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
2408 Saldo Anterior em 24/08/2011 20,00C
2209 510-DEP CH BB LIQ 44861022400326 4486 10224 4.997,55C
2209 Saldo Parcial 5.017,55C
2309 002-CHEQUE 0850006 4486 10240 936,45D
002-CHEQUE 0850007 4486 10240 1.990,00D
002-CHEQUE 0850009 4486 10224 794,60D
2309 Saldo Parcial 1.296,50C
3009 002-CHEQUE 0850008 4486 10224 1.276,50D
3009 Saldo Final 20,00C

000430



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador EDSON ARCANJO DA SILVA

CONCILIACÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 09/2011

Ref. Mês: Setembro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.429-9

Responsável: EDSON ARCANJO DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.09.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias em 24.08.2011	R\$ 20,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 20,00
TOTAIS	R\$ 20,00	R\$ 20,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Francisco José da Costa – CRC-RN 000.266

Contador

Francisco José da Costa
CFC/RN: 3.469/0-3
Econômetro Contabilista

4.997,55

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e C
inco Centavos ////////////////

EDSON ARCANJO DA SILVA



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 SETEMBRO 2011

GERALDO VERESSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 379.240.064-34
PRESIDENTE

CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

000431

Nº DO CHEQUE 852734	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 553/2011.

DC-FINANCEIRO



000432

22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:42:15
448610224 0326
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON ARCANJO DA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.429-9
=====
DATA 22/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.326
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.997,55
VALOR TOTAL 4.997,55
=====
NR.AUTENTICACAO 2.470.270.438.7CA.9EE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:42:15
448610224 0326
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON ARCANJO DA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.429-9
=====
DATA 22/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.326
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.997,55
VALOR TOTAL 4.997,55
=====
NR.AUTENTICACAO 2.470.270.438.7CA.9EE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

22/09/10
ATENÇÃO
Mat. 0302



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



000433

GABINETE DO VEREADOR: EDSON ARCANJO DA SILVA

RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.997,55 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.429-9, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852734, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de setembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2011.


Edson Arcanjo da Silva
CPF: 596.859.214-15

000434

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 21/9/2011 Dest/Reme: EDSON ARCANJO DA SILVA Valor Total: 936,45

NF-e
000.000.072
SÉRIE: 1



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CELESTE VAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
N.º 000.000.072
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 0904 6944 2100 0110 5500 1000 0000 7210 0000 5762

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110010536301 21/9/2011 12:35:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL EDSON ARCANJO DA SILVA	CNPJ / CPF 596.859.214-15	DATA DE EMISSÃO 21/9/2011	
ENDERECO PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030	BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE SAÍDA
MUNICIPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	FONE / FAX (00)32782258	ESTADO RN	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	936,45
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	936,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SK	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. ICMS	VALOR ALIQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	398,998	2,347	936,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CFOP:5102=936,45

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em 21/09/2011

Eduardo Oliveira de Lima
Assinatura

MH - CTF



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

000435

RECIBO: 936,45

Recebi Do Srº (EDSON ARCANJO DA SILVA), a importância de
(NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº
000073, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 21 de Setembro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



000436

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$
007	001	4486	5	2	10.429-9	8	800	850006	1	4.936,45 =
007	001	4486	5	2	10.429-9	8	800	850006	1	4.936,45 =

Pague por este
cheque a quantia de

Novecentos e Trinta e Seis Reais e

Quarenta e Cinco Centavos - x - x e centavos acima

a M.A Comercial de Construções

ou à sua ordem

S.C. Financeiro 22 de Setembro de 2011

EDSON ARCANO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1996

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ICA-4486-190114

0004448640 00785000654 552001042996



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000437

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.

Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

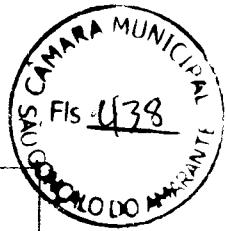
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000438



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000439

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

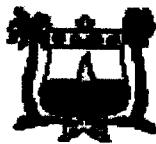
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011**000440****Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3211672**

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 21/09/2011 às 17:37:39 (IP: 186.208.96.146), é válida até 21/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 21 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531

Reimpressão de Certidão realizada em 21/09/2011 17:38:07**Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011**

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000441

Nº de Ordem: 235080 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.089.702-0
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 21/09/2011 às 13h 33min 27s

Autenticação: AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 21 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000442

Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

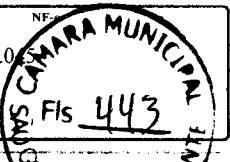
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620			
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.045 SÉRIE: 1. Página 1 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2411 0904 2616 9500 0116 5500 1000 0000 4510 0406 0244 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110010541630 - 21/09/2011 14:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200876180	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.261.695/0001-16	000443

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL EDSON ARCANJO DA SILVA			CNPJ/CPF 596.859.214-15		DATA DA EMISSÃO 21/09/2011
ENDERECO Praça Senador Dinarte Mariz, s/n -		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAIDA 21/09/2011
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante		FONE/FAX 8432782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAIDA 13:58:00

PAGAMENTO À VISTA					
--------------------------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA	
794,60		794,60									

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	18,4000	36,80					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1,0000	58,0000	58,00					
1176	CAIXA DE COLA DE ISOPOR 40G C/ 12UNID.- KOALA	35069190	0102	5102	CX	3,0000	18,8000	56,70					
1193	CAIXA DE GRANPO TRILHO C/50UNID.-ACC	84729040	0102	5102	CX	3,0000	16,7000	50,10					
	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	45,00					
1197	GRANPO 26/6 5000 UNID. ACC	83052000	0102	5102	CX	3,0000	6,6000	19,80					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	3,0000	25,9000	77,70					
1203	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS - GRAFSET	48201000	0102	5102	UNID	2,0000	10,5000	21,00					
1209	PACOTE DE PAPEL PESO 60 C/ 250 FOLHAS - TEC PEL	48202000	0102	5102	PACK	2,0000	18,4000	36,80					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACK	2,0000	26,7000	53,40					
1218	PASTA POLIONDAS 40MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	8,0000	3,9500	31,60					
1167	CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS	90178090	0102	5102	UNID	5,0000	1,1000	5,50					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID.- CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,60					
1233	CAIXA C/ 24 UND. RECADO ADSIVO 76 X 76 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1227	CARTELA PILHA GRANDE 02UNID.	85061020	0102	5102	UNID	6,0000	11,1000	66,60					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1,0000	43,0000	43,00					

CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN									

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

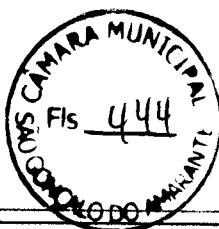
CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21/09/2011

Valdeci Pinheiro de Souza
Assinatura

MAT. 077



**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.045

SÉRIE: 1.

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 0904 2616 9500 0116 5500 1000 0000 4510 0406 0244

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110010541630 - 21/09/2011 14:32

000444

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em. <u>26.09.2011</u>	
<u>Waldemir Pinto de Lima</u>	
Assinatura	

MAT-E77



000445



PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 794,60

RECIBO

Recebi de EDSON ARCANJO DA SILVA a importância de R\$794,60(setecentos e noventa e quatro reais e sesenta centavos) especificado na nota de nº 0045

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 22 de Setembro de 2011

Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.052.604-25
Sócia - Gerente



000446

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.429-9	C2 8	Série 800	Cheque N.o 850009	C3 8	R\$ # 794,60	#
007	001	4486	5	2	10.429-9	8	800	850009	8	R\$ # 794,60	#

Pague por este
cheque a quantia de Setecentos e Noventa e Quatro Reais
e Sessenta Centavos. x x x x e centavos acima
a Propaganda e Grafica Franco ou à sua ordem
S. J. Amaroite 22 de Setembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAC GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI B16975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

0001448610 00785000954 548001042992



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000447

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000448

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011

Certificação Número: 2011092213382348628656

Informação obtida em 22/09/2011, às 13:38:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000449

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

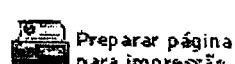
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



000450

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO		Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

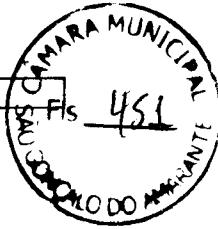
A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet
8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000451

Nº de Ordem: 236432 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

CNPJ: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000452

Certidão Negativa Mercantil N° 004.275

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11- R\$ 2.254,11
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/09/2011 às 15:01:49 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : UEBS09961

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.275
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota
0000000084Nº da Substituição
Fis 453Data/Hora de Emissão
22/09/2011 às 09:06:36Competência
SET/2011Código de Verificação
706448563Data Prestação Serviço
22/09/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Inscrição Municipal: 181.361-7

000453

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: EDSON ARCANJO DA SILVA

CPF/CNPJ: 596.859.214-15

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: - E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba de gabinete ref mes setembro/2011.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbana, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161.	79,0000	3,50	276,50

Valor Total da NFS-e R\$: 1.276,50

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.276,50	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 63,83	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

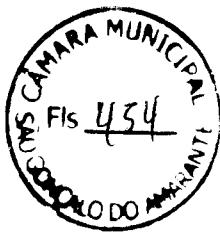
CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 22/09/2011

Eduardo Henrique de Souza
Assinatura

MAT 077



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7

Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540

Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232

E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

000454

RECEBO

Valor R\$.....1.276,50

Recebi (emos) do Sr. EDSON ARCANJO DA SILVA, CPF nº 596.859.214-15, à importância de R\$ 1.276,50 (Hum Mil, Duzentos Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000084**, emitida em 22/09/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **setembro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 30 de setembro de 2011

FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70143.110/0001-98
Fernando José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.429-9 8 800 850008 8 R\$ # 1.276,50

Pague por este
cheque a quantia de

Um mil e duzentos e setenta e seis
reais e cinquenta centavos
a f.cº José do Rosario

e centavos adima

ou à sua ordem



S.G-Amaramente 30 de Setembro de 2011

Edson Arcanjo da Silva

000455

EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI 816975 SSP/RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1996

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

000144362 00725000854 505001042992



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

000456

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

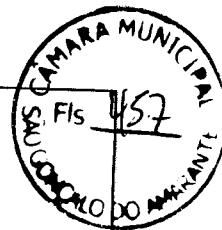
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

000457

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2011 a 09/10/2011

Certificação Número: 2011091015093245026510

Informação obtida em 10/09/2011, às 15:09:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011



Governo do Estado do Rio Grande do Norte 000458
Secretaria de Estado da Tributação

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3194103

Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/09/2011 (IP: 187.40.135.91), é válida até 10/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 10 de setembro de 2011.

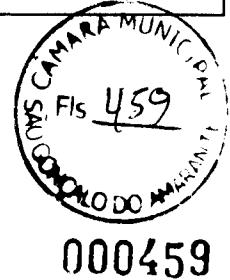
Emitida via Internet
8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011

Certidão Nº : 224763 / 2011 Autenticação : 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



Nº de Ordem: 224763 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/09/2011 às 15h 08min 03s

Autenticação: 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 10 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Certidão Nº : 224763 / 2011 Autenticação : 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

000460

Nº da Certidão: 622889	Código de Validação: 122647121166	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
---------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

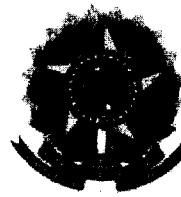
A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de setembro de 2011



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

000461

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 10.09.2011 as 15:14:20.

Válido até: 10.10.2011.

Código de Controle: 6759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Fis 462 AUTENTICAÇÃO
SANTO AMARO - SP
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Tomador do Serviço: Edson Amorim da Silva

Endereço: RUA 31 de MAIO

Bairro: Sítio São João Amarelo N.º: 50

CNPJ/CPF: 596.859.214-15 Cidade: S.G.UU ArmaMonte Estado: RN

Natureza da Operação: Locação de veículos Insc. Est.: 20000000000000000000 Insc. Mun.: 00000000000000000000

Natureza da Operação: **Comunicação de Risco**

Condições de Pagamento: a vista Em 16 de Setembro de 2011

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Meio, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000073

Macaíba(RN), _____ /

-Assinatura-

କେବଳ ଏକ ମହିନେ ଅର୍ଥାତ୍ ଏକ ବର୍ଷରେ ଏକାକିତ୍ତ ପରିବହଣ କରିବାକୁ ଆମେ ପାଇଲାମୁଣ୍ଡିଲେ ଏବଂ ଏକାକିତ୍ତ ପରିବହଣ କରିବାକୁ ଆମେ ପାଇଲାମୁଣ୍ଡିଲେ

କେ.ମୁଖ୍ୟ.୧୯୪୯ ଅପରାଧ
ବିଷୟରେ ଏହା ପରିଚ୍ୟାକାଳୀ
ମୋତ୍ତରେ ନାହିଁ

IL Some Se AL

OT 00 000 + 00,000 = 00,000 - 00,000 = 00,000



00,000. L



**smart
tech**

000463

RECIBO

Recebemos de Edson Arcanjo da Silva, a importância de R\$ 1.990,00 (**Hum mil novecentos e noventa reais**), referentes ao pagamento da NF Nº 000073.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 12 de setembro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



000464

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.429-9	C2 8	Série 800	Cheque N.o 850007	C3 0	R\$ # 1.790,07 #
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	------------------

Pague por este
cheque a quantia de

Reais. e centavos acima

a Décimo de Reais e centavos

e centavos acima

ou à sua ordem

22 de Setembro de 2011

EDSON ARCANO DA SILVA

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

EDSON ARCANO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI B16975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

000464663 00785000754 565001042996



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000465

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 216292011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

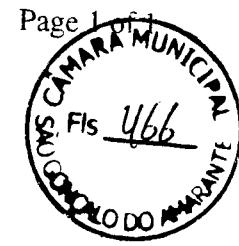
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Page 1 of 1
S. CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA
Fls. 466
SESSAO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2011

000466

IMPRIMIR **VOLTAR**

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO /
MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2011 a 12/10/2011**Certificação Número:** 2011091321045517886801

Informação obtida em 13/09/2011, às 21:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000467

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

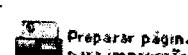
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000468

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3198224

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 13/09/2011 às 21:08:40 (IP: 189.70.238.187), é válida até 13/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Emitida via Internet
7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1

Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011

Certidão Nº : 227404 / 2011

Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



000469

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 227404 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que sorridente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/09/2011 às 20h 55min 27s

Autenticação: A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



000470

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.474

Nome ou Razão Social do Contribuinte	
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO	
Endereço	
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN	
CPF/CNPJ	Inscrição Mobiliário
10.883.251/0001-15	001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

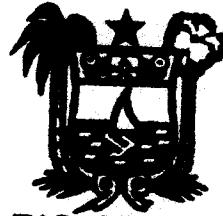
Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : WIPZ08642

Certidão emitida pela Internet em: 13/09/2011 às 21:12:42
horas sob nº 007.474



000471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 504

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: EDSON ARCANJO DA SILVA

DATA: 19/08/11

RUBRICA: _____

Assunto:	_____
Interessado:	_____
Ta da Entrada:	_____
Rubrica do Funcionário(a):	_____

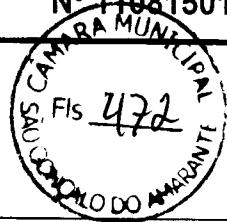
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz.SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110815011

DATA 15/08/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR EDSON ARCANJO DA SILVA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 59685921415

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815011/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

000472

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	246.605,40	10.799,75	235.805,65

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815011/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,75

Gerardo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

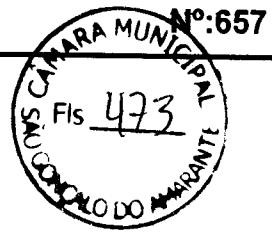
Auricella Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 22/08/2011

Nº Empenho: 110815011

Credor: EDSON ARCANJO DA SILVA

C.P.F./C.N.P.J.: 59685921415

Endereço:

000473

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.799,75
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.799,75
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 10.799,75
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852687

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 10.799,75 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA DO MÊS DE AGOSTO/11

Ordem de pagamento emitida em 22/08/2011

Certifico haver pago a importância acima

Auricelia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



000474

GABINETE DO VEREADOR: EDSON ARCANJO DA SILVA

Ofício nº 008/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de agosto do corrente ano, no valor R\$ 10.799,75 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.429-9, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Edson Arcanjo da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



Núcleo de Controle Interno

000475

RELATÓRIO

Parlamentar: Edson Arcanjo da Silva

Mês de competência da Verba: Agosto/2011

Valor solicitado: R\$ 10.799,75

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Meelo Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

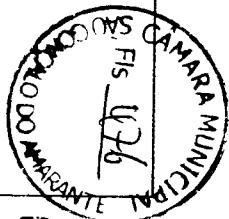
ANEXO II EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011 Nº DA INDENIZAÇÃO:
PARLAMENTAR: EDSON ARCANJO DA SILVA			CPF: 596.859.214-15
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	10.799,75	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.799,75
TOTAL	10.799,75	TOTAL	10.799,75

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa
CRC-RN 000.266

Edson Arcanjo da Silva
Vereador



Francisco Jose da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

000476

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		Ano: 2011	Prestador de Contas: Poder: nº. 01				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante da Despesa			Valor em R\$	
			Espécie	Nº.	Data		
01	Lidiani de Medeiros Ermereclano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.061	18/08/2011	850.002	4.585,00
02	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.051	19/08/2011	850.004	1.994,95
03	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.033	19/08/2011	850.005	733,90
05	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.075	22/08/2011	850.003	3.485,90
						TOTAL	10.799,75

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

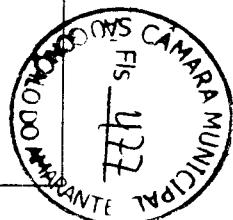
Francisco José da Costa

CRC-RN 000.266

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Edson Arcanjo da Silva

Vereador



000477



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010429 De: 01/08/2011 a 31/08/2011 Pag: 00001

----- EDSON ARCANJO DA SILVA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação

Data Bal. Historico

Documento Orig Lote V a l o r

1208	Saldo Anterior em	12/08/2011	0,00C
2208	510-DEP CH BB LIQ	44861173200433 4486 11732	10.799,75C
	002-CHEQUE	0850003 4486 11732	3.485,90D
	127-TAR FOLHA CHEQ	862340700021715 13113	6,00D
	Tarifa referente a 19/08/2011		
2208	Saldo Parcial		7.307,85C
2308	002-CHEQUE	0850002 4486 11440	4.585,00D
	002-CHEQUE	0850004 4486 11440	1.994,95D
2308	Saldo Parcial		727,90C
2408	502-DEPOSITO	44861144000211 4486 11440	26,00C
	002-CHEQUE	0850005 4486 11732	733,90D
3108	Saldo Final		20,00C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAValcanti

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



000479

Gabinete do Vereador EDSON ARCANJO DA SILVA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 08/2011

Ref. Mês: Agosto/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.429-9

Responsável: EDSON ARCANJO DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 19.08.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias	R\$ 26,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 20,00
TOTAIS	R\$ 26,00	R\$ 26,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

[Handwritten signature]
Francisco José da Costa – CRC-RN 000.266

Contador

Françisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

10.799,75

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinc

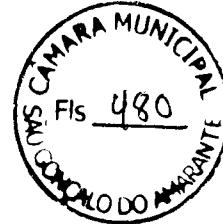
o Centavos /////////////////////////////////

EDSON ARCANJO DA SILVA

SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN 22 AGOSTO 2011

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

JOSÉ MARCELO
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



000480

Nº DO CHEQUE 852687	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

DC-FINANCEIRO



000481

22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:54:13
448611732
OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0433

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON ARCANJO DA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.429-9
=====
DATA 22/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.433
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.799,75
VALOR TOTAL 10.799,75
=====
NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA
=====
NR.AUTENTICACAO 1.60E.F1F;5C9.07F.0F9

22/08/2011 BANCO DO BRASIL 14:54:13
448611732
OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0433

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON ARCANJO DA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.429-9
=====
DATA 22/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.433
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.799,75
VALOR TOTAL 10.799,75
=====
NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA
=====
NR.AUTENTICACAO 1.60E.F1F;5C9.07F.0F9

CONFERE COM O ORIGINAL

22/08/11
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 Tel: (84) 3278.2804 –
CNPJ 09.427.998/0001 - 80



000482

Gabinete do vereador EDSON ARCANJO DA SILVA

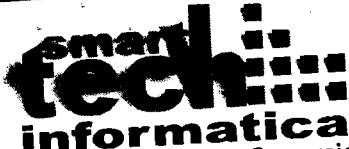
Recibo

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.799,75 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.429-9, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852687, referente a verba indenizatória, relativo ao mês de agosto de 2011, conforme Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2011.

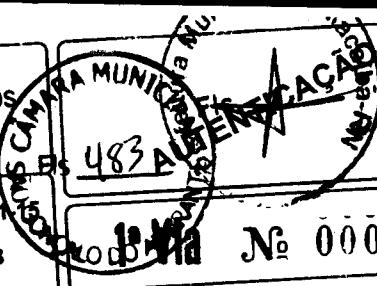
Edson Arcanjo da S./Vcr
EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF: 596.859.214-15



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone: (084) 3271-3469

Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
"USUÁRIO FINAL"

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8



Nº 000061

000483

Tomador do Serviço: Edson Arcanjo da Silveira

Endereço: Rua 31 de Maio

Cidade: S.G. do Agreste

Nº: SN

Bairro:

CNPJ / CPF: 596.859.214-15

Insc. Est.:

Insc. Mun.:

Natureza da Operação: Locação de Veículo

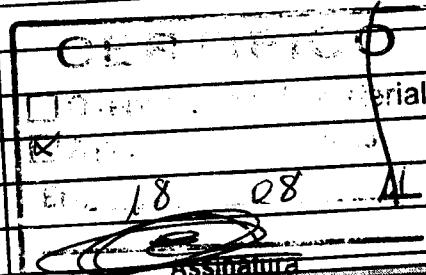
Em 18 de Agosto

de 2011

Condições de Pagamento: a Vista

Cond.:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01	un	Veículo com cinco portas, motor 1.0 com ar condicionado, bem motorista, flex.	1.990,00	1.990,00
01	un	Veículo com cinco portas, motor 1.6, com ar condicionado, bem motorista, flex.	2.595,00	2.595,00



NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS NOTAS

- 1ª Via Destinatário
- 2ª Via Destinatário
- 3ª Via Prefeitura
- 4ª Via Fixa

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585,00

ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS, Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

Nº 000061

Macaíba(RN),

Assinatura

23500 35-383

୫୮

Figura 31 de Moraes e E. do Amaral ao Capítulo 10

三

වායු

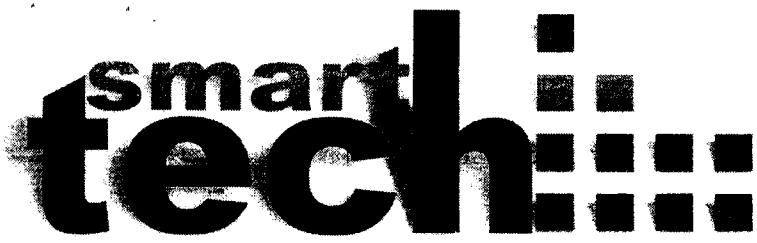
81

ମୁଖ୍ୟମନ୍ତ୍ରୀ ଶ୍ରୀ ପାଠେ କାଳିଚନ୍ଦ୍ର ଏବଂ ପାଠେ
ମୁଖ୍ୟମନ୍ତ୍ରୀ ଶ୍ରୀ ପାଠେ କାଳିଚନ୍ଦ୍ର

૦૦ફેટ.૬ ૦૦ફેટક

10

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, _____ / _____ / _____	
 Francisco de Souza	
Assinatura	
MAT 077	



000484

RECIBO

Recebemos de Edson Arcanjo da Silva, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000061.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

007 001 4486

5

2

10.429-9

6

800

850002

9

R\$ # 4585,00 #

Pague por este
cheque a quantia de

Quatro mil Reais e Cincos

Reais.

x x x x

x

t

e centavos acima

Fis 485

ou à sua orden

 BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ICA-4486-1000116

S. G. Amaroite 19 de Agosto

de 2011

EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

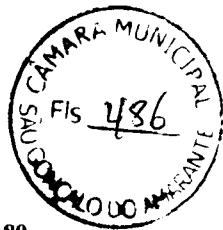
000485

000144868 0078500025A 549001042990



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



GABINETE DO VEREADOR EDSON ARCANJO DA SILVA

000486

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

Veículo 1

TIPO DO VEÍCULO: SIENA FIRE FLEX	MARCA: FIAT	ANO: 2008/2009	PLACA: KGF-0580	RENAVAN: 986857670
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL – GASOLINA			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME			
CNPJ/CPF:	04.768.037/0001-15			
ENDEREÇO:	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.			

Veículo 2

TIPO DO VEÍCULO: ASTRA 4 PORTAS	MARCA: GM	ANO: 2009/2010	PLACA: NNL-7577	RENAVAN:
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL – GASOLINA			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME			
CNPJ/CPF:	04.768.037/0001-15			
ENDEREÇO:	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.			

Veículo 3

TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE-HILUX-2 CDL- DX	MARCA: I/TOYOTA	ANO: 2003/2004	PLACA: LOX-4151	RENAVAN: 814145124
COMBUSTÍVEL:	DIESEL			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	EVALDENIR PINHEIRO DE LIMA			
CNPJ/CPF:	027.548.314-28			
ENDEREÇO:	Rua 31 de Março, s/nº - Centro / São Gonçalo do Amarante/RN			



CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO

000487

LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO: EDSON ARCANJO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 596.859.214-15, residente e domiciliado à Rua 31 de março, s/nº – Centro, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca FIAT, modelo SIENA FIRE FLEX 4 PORTAS, ano 2008/2009, cor BRANCA, placa KGF-0580 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCAÇÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 10/08/2011 e término em 02/07/2012.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;

4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;

4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;

4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;

4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas de veículo, objetos deslocados de outro veículo, acidentes provocados por mal súbito de quem dirige, acidentes provocados por animais, e outros assim considerados).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-A noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifiquem;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;





000488



- 5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **Independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;
- 5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;
- 5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;
- 5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;
- 5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;
- 5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irretratável, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5ª.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01/08/2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
LOCADOR

Edson - encarregado da loja
LOCATÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN-RN
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: COD. RENAVAM: 986857676 EXERCÍCIO: 2011

NOME:		PLACA:	
JAQUELINE DOMINGOS DOS SANTOS		KGF-0580	
D.O.C.: 010.323.714-30		Nº CHASSI:	
KGF-0580/PE		9BD17246693457189	
ESPECIE/USO:		COMBUSTÍVEL:	
PASSEGETRO/AUTOMÓVEL/NÃO P/TRANSP.		ALCOOL - GASOL	
MARCA/ MODELO:		ANO FAB./ANO MÓD.:	
FIAT/STIENA FIRE FLEX		2008/2009	
CAP/POSS/CL:		CATEGORIA:	
SP/000CV		PARTICULAR	
COTA UNICA		VENC. COTA UNICA:	
I	R\$ 0	16/08/2011	1º PAGO
P			2º PAGO
V			3º PAGO
A	153M11 BX	R\$ 0	
PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) DATA DE PAGAMENTO			
+ I - TAXAS DETRAN-PAGO			
OBSERVAÇÕES			
MOTOR: 170F16714B2245201			
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
DATA:		09/12/2011	

DETTRAN-RN

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, QUE POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO, SEGURADO DPVAT

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RN N° 9106036740 EXERCÍCIO: 2011 DATA EMISSÃO: 09/12/2011

VIA: 010.323.714-30 CPF / CNPJ: PLACA: KGF-0580

RENAVAM: 986857676 MARCA / MODELO: FIAT/STIENA FIRE FLEX N.º CHASSI: 9BD17246693457189

ANO FAB.: 2008 COTA UNICA: PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 09/12/2011

PRÉMIO TARIFÁRIO:

DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
0	0

CUSTO DO BILHETE (R\$) OF (R\$) ION. A SER PAGO PELO SEGUARDO (R\$)

0	0	0
---	---	---

PAGAMENTO:

COTA UNICA	PARCELADO
------------	-----------

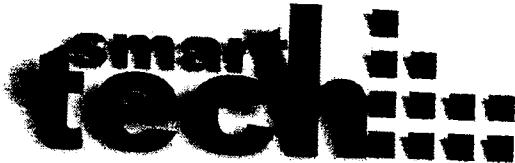
Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

09/12/2011

000489





CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO

000490

LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 - Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO: EDSON ARCANJO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 596.859.214-15, residente e domiciliado à Rua 31 de março, s/nº - Centro, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca GM, modelo ASTRA 4 PORTAS, ano 2009/2010, cor PRATA, placa NNL-7577 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCACÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 30/08/2011.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;
4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;
4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;

4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;

4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas e outros assim considerados).

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifique;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8

R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148

CENTRO - MACAÍBA/RN

59280-000



- 5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;
- 5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;
- 5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;
- 5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;
- 5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;
- 5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

000491

- 6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irretroatível, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

- 7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5ª.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01/08/2011.

Lidianne de M. Emerenciano
LOCADOR

Edson Cruz Pa Silveira
LOCATÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES		DETAN - RN		Nº 9449819314	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		VIA	CÓD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1 814145124					2012
NOME EVALDENTO PINHEIRO DE LIMA					
CPF/CNPJ		PLACA			
027.548.314-28		LOX4151			
PLACA RENAVAM		CHASSI			
LOX4151/RJ		BAJ33LNL049199052			
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL			
ESPECIAL/CAMINHONETE/ABERTA/CAB DUP		ADIESSEL			
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.		
I/TOYOTA HILUX 2CDL DX		2003	2004		
CAP/POT/CIL.		CATEGORIA	COR PREDOMINANTE		
5P/89CV		PARTICULAR	PRETA		
COTA UNICA		VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS		
I	R\$	22/03/2012	1º PAGO		
P	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º PAGO		
V			3º PAGO		
A	202935 3X	RS	789,61		
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	
*** TAXAG DETRAN PAGO			*** DPVAT PAGO		
OBSERVAÇÕES					
MOTOR:					
LOCAL: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN DATA: 02/07/2012					

DENATRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAGEM TERRESTRE OU POR SUA CARGA APENAS TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

RN Nº 9449819314 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO _____

CPF / CNPJ _____

027.548.314-28

PLACA _____

LOX4151

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RN Nº 9449819314

EXERCÍCIO 2012 DATA EMISSÃO 02/07/2012

VIA 1 CPF / CNPJ 027.548.314-28 PLACA LOX4151

RENAVAM 814145124 MARCA / MODELO I/TOYOTA HILUX 2CDL DX

ANO FAB. 2003 CAT TARIF. 10 Nº CHASSI BAJ33LNL049199052

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO

COTA ÚNICA PARCELADO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

1102-1W

000492

